



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 85, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Defere à Desembargadora Eleonora de Souza Saunier acumulação e marcação de férias/2022 (2º período) e de 2023 (1º e 2º períodos).

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora da PRT11, Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 52/2024/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo MA-1085/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido da Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER referente à acumulação das férias do 2º período de 2022 e de 2023 (1º e 2º períodos) com as do exercício de 2024, bem como a marcação para os seguintes períodos:

- I - férias de 2022 (2º período), de 11-7 a 9-8-2024 (30 dias);
- II - férias de 2023 (1º período), de 11-9 a 10-10-2024 (30 dias), e (2º período), de 18-11 a 17-12-2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphil Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região